

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de inscrições para a um conselheiro, dois representantes e três funcionários do CRCMG, no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (21º CBC), a realizar-se no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro, localizado em Balneário Camboriú/SC.
- 1.2. O início e o término da contratação seguirão o período de realização do evento.
- 1.3. A contratação será formalizada por ordem de compra/serviço, em substituição ao termo de contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta do item 21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo refere-se, basicamente, à contratação de inscrições de um conselheiro, dois representantes e três funcionários do CRCMG, no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (21º CBC), a realizar-se no período de 8 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro, localizado em Balneário Camboriú/SC, em conformidade com a programação do evento:

3.1.1. Dia 8/09

- a) Caminhada da Cidadania
- b) Credenciamento e Entrega de Material

3.1.2. Dia 9/09

- a) 5º Fórum Nacional da Mulher Contabilista
- b) Trilha Influenciadores
- c) 18º Seminário de Governança Municipal para Prefeitos, Gestores e Contadores Públicos
- d) 1ª Sessão – Governança e ética em regulação de inteligência artificial;
- e) 2ª Sessão – Complementando a gestão de risco no setor público
- f) 3ª Sessão – Como a governança pública e o centro de governos surgiram no Brasil
- g) 5ª Sessão – TALK SHOW – Centro de governo - Como a governança pública e o centro de governo surgiram no Brasil: contexto, iniciativas, sensibilização dos órgãos e a evolução desde 2012
- h) Fórum de Inteligência Artificial
- i) 1ª Sessão – Como a tecnologia vai transformar o ambiente de negócios
- j) 2ª Sessão – Resiliência cibernética em tempos de Inteligência Artificial
- k) Relações Perigosas e Tóxicas no Ambiente Corporativo
- l) Painel 1: Divergências e Convergências jurídico-contábeis
- m) Painel 2: Perspectivas das Normas de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas
- n) Painel 3: Cooperativismo: ato cooperativo e ato não-cooperativo
- o) Painel 4: Aspectos socioafetivos em ambientes virtuais de aprendizagem
- p) Painel 5: Fusões e Aquisições: Contabilidade e Tributação
- q) Painel 6: Ética, Plágio e outras fraudes autorais

- r) Paineis 7: Inteligência artificial, dados legais e a LGPD
- s) Paineis 8: Terceiro Setor: inspiração, gestão e controle
- t) Liderança e Gestão Focada em Pessoas
- u) Paineis 9: Entidades Contábeis Internacionais
- v) Paineis 10: Desafios dos reguladores com as novas normas de sustentabilidade
- w) Paineis 11: IFRS: o que esperar nos próximos anos?
- x) Paineis 12: Tecnologia e Disrupção em Contabilidade
- y) Paineis 13: Erros e Fraudes nas Demonstrações Contábeis
- z) Paineis 14: Desafios da tributação de transações internacionais
- aa) Paineis 15: Oportunidades no exterior para pesquisadores e profissionais brasileiros
- bb) Paineis 16: Prestação de contas e controle social
- cc) Paineis 16: Prestação de contas e controle social

3.1.3.Dia 10/09

- a) 4º Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil
- b) 1ª Sessão – Reforma Tributária na Prática no Setor de Serviços e Empresas do Simples Nacional
- c) 2ª Sessão – NASA – Uma oportunidade única de desenvolver suas novas habilidades
- d) 3ª Sessão – Comunicação e as Empresas do Futuro
- e) 4ª Sessão – Mentoria de Empreendedorismo Contábil – Unifenacon
- f)
- g) XIII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis
- h) Entrega do Prêmio de Produção Intelectual Maria Clara Cavalcante Bugarim
- i) Lançamento do Prêmio Saber Contábil
- j) Natália Tomich - Coordenadora de inovação em ensino e aprendizagem Unifacig
- k) Elias Dib Caddah Neto - Coordenador-adjunto da Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- l) Marco Aurélio Gomes Barbosa - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- m) Editinete André da Rocha Garcia - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- n) Roberta Carvalho de Alencar - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- o) Oscar Lopes da Silva - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- p) Alexandre Sanches Garcia - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- q) Roselane Moita Pierot Magalhães - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- r) Sônia Maria da Silva Gomes - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- s) Simone Leticia Raimundini Sanches - Comissão Nacional de Educação Contábil do CFC
- t) Fórum Transparência, controle e desenvolvimento econômico em SC
- u) 1ª Sessão – Contribuição dos sistemas desenvolvidos pelo TCESC na efetividade da transparência
- v) 2ª Sessão – Palestra: Gestão pública: responsabilidade fiscal e desenvolvimento econômico em Santa Catarina
- w) 3ª Sessão – Palestra: Onde está o meu dinheiro? A sociedade e os Portais de Transparência
- x) CFC Voluntário
- y) Tema: Juntos Transformamos: educação financeira, solidariedade, controle para desenvolvimento social sustentável
- z) Fórum da Área Pública - Dia 1
- aa) 1ª Sessão – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Notas Explicativas na visão dos Estados e Municípios
- bb) 2ª Sessão – Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Avanços e Perspectivas no cenário internacional
- cc) 3ª Sessão – Desafios para a Implementação da NBC TSP 34 – Custos no Setor Público: Uma abordagem prática do cotidiano
- dd) 4ª Sessão – Premiação do Ranking
- ee) Fórum de Perícia

- ff) 1ª Sessão – Perícia Contábil e Sustentabilidade: relações e oportunidades de negócios
- gg) 2ª Sessão – Um olhar sobre a preservação da relação sadia e duradoura entre o perito contábil e a justiça
- hh) Fórum COP30 na Amazônia
- ii) 1ª Sessão – Integrando sustentabilidade e desenvolvimento econômico nas práticas contábeis
- jj) 2ª Sessão – Políticas públicas para o desenvolvimento sustentável diante das mudanças climáticas
- kk) Trilha Influenciadores - Dia 2
- ll) 4ª Sessão – Marketing Digital para a Contabilidade
- mm) 5ª Sessão – Dominando o Digital: Estratégias de posicionamento online
- nn) 6ª Sessão – Gestão de Negócios e Empreendedorismo
- oo) Fórum RBC
- pp) 1ª Sessão – Caminho para a Publicação: Dicas para Pesquisadores e Profissionais em Contabilidade
- qq) O Poder da Positividade
- rr) Painel 17: Contabilidade e tributação do agronegócio
- ss) Painel 18: Data Analytics: Revolucionando a Contabilidade e Auditoria
- tt) Painel 19: Fraude e Corrupção: Valor Probante da prova pericial
- uu) Painel 20: Sustentabilidade e Desenvolvimento
- vv) Painel 21: Integração entre contabilidade e patrimônio com ênfase na qualidade da informação na gestão pública
- ww) Painel 22: Desafios da Controladoria na era digital
- xx) Painel 23: A Contabilidade e as transformações nas relações trabalhistas
- yy) Painel 24: Governança e Compliance
- zz) IA e a Contabilidade
- aaa) Painel 25: Sucessão familiar: “nepo baby” ou meritocracia?
- bbb) Painel 26: Lidere e vença
- ccc) Painel 27: IFRS 18 – Contabilidade x Lucro Fiscal
- ddd) Painel 28: Contabilidade Pública: desafios e oportunidades
- eee) Painel 29: A Contabilidade aplicada às Entidades Desportivas (SAFs)
- fff) Painel 30: Desafios da escrituração contábil e fiscal
- ggg) Painel 31: Requisitos do IFRS para relatos de sustentabilidade
- hhh) Painel 32: Procrastinação: efeitos na prestação de serviço
- iii) Liderança, Cultura e Estratégia: O jeito Disney de fazer negócios e encantar clientes

3.1.4. Dia 11/09

- a) I Fórum de Governança, Contabilidade e Desenvolvimento Sustentável
- b) Tema: Conjuntura Nacional e as Eleições Municipais
- c) 1ª Sessão – Infraestrutura e desenvolvimento sustentável do Brasil
- d)
- e) Fórum de Sustentabilidade e Desenvolvimento
- f) 1ª Sessão – Evolução dos Relatórios Contábeis – Onde a Contabilidade e a Sustentabilidade se Comunicam
2ª Sessão – Informações de sustentabilidade das pequenas e médias empresas e a responsabilidade dos contadores
- g) Fórum das Entidades Parceiras Nacionais e Internacionais
- h) Tema: Conexões Globais: Diálogo entre entidades parceiras.
- i) Fórum de Inclusão e Diversidade
- j) Tema: Construindo pontes na Contabilidade
- k)

- l) Fórum de Contabilidade Eleitoral
- m) 1ª Sessão – Fórum de Contabilidade Eleitoral
- n) 2ª Sessão – Mercado de Trabalho – Contabilidade Eleitoral: Desafios e Oportunidades
- o) 3ª Sessão – Eleições 2024 – Novas Regras aplicáveis a Candidatos e Partidos
- p) II Fórum Brasil de Jovens Lideranças Contábeis
- q) 1ª Sessão – Soft Skills na Contabilidade da geração Z
- r) 2ª Sessão – Definir é limitar. Construa, inove, empreenda
- s) 3ª Sessão – Desafio Nacional de Ciências Contábeis
- t) Encontro Abracicon
- u) 1ª Sessão – Avanços e desafios da reforma tributária Brasileira
- v) 2ª Sessão – Ética e responsabilidade social: Caminho e possibilidades
- w)
- x) Fórum da Área Pública - Dia 2
- y) 1ª Sessão – Projeto da Nova Lei de Finanças Públicas: impactos na contabilidade aplicada ao setor público
- z) 2ª Sessão – Tributação e Obrigações Acessórias nos Entes Públicos
- aa) 3ª Sessão – Auditoria Governamental: técnicas de auditoria financeira
- bb)
- cc) Palestras de Empreendedorismo
- dd) 1ª Sessão – Investimentos e oportunidades no mercado financeiro
- ee) 2ª Sessão – Sucessão Empresarial
- ff)
- gg) Fórum FGV: Governadores + equipe econômica
- hh)
- ii) A importância da transparência: Ética como pilar da Contabilidade
- jj)
- kk) Painel 33: Prevendo a auditoria do futuro
- ll) Painel 34: Reforma Tributária
- mm) Painel 35: O contador como ator relevante na prevenção à lavagem de dinheiro
- nn) Painel 36: Novos papéis, habilidades e competências para os profissionais contábeis
- oo) Painel 37: Serviços do Contribuinte – Receita Federal do Brasil
- pp) Painel 38: Educação Financeira: uma questão de sustentabilidade
- qq) Painel 39: Diversidade e competência
- rr) Painel 40: Modelo de aplicação simplificado de custos para municípios: Uma experiência em municípios do estado de Pernambuco
- ss) Painel 41: O novo modelo mundial de Auditoria Financeira dos entes públicos proposto pela INTOSAI: A norma do CFC e sua aplicabilidade pelos Tribunais
- tt) Painel 42: Oportunidades e desafios para as empresas de serviços contábeis
- uu) Painel 43: Jornada de sucesso do cliente contábil
- vv) Painel 44: Desafios da Contabilidade na era do Blockchain e Criptoativos
- ww) Painel 45: Educação sem preconceitos
- xx) Painel 46: Asseguração de relatórios de sustentabilidade: perspectivas na auditoria
- yy) Painel 47: ESG: as boas práticas empresariais e a tributação
- zz) Painel 48: A Governança na Nova Lei de Licitações e Contratos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dada a natureza do objeto.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, uma vez que o evento será realizado em local de responsabilidade da contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início e término da execução do objeto será o período de realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (21º CBC), que ocorrerá de 8 a 11 de setembro de 2024.

5.1.2. A execução seguirá o conteúdo programático definido para o evento.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: realização entre os dias 8 e 11 de 2024.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O 21º CBC será realizado, no Expocentro, localizado em Balneário Camboriú/SC, conforme definido na programação do evento.

5.3. Os serviços serão prestados nos horários definidos na programação do evento.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.4. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o ato que autorizou a contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e as condições de participação no evento (regulamento), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização

- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.5. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.6. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Antecipação de pagamento

- 6.16. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, tendo em vista as razões consignadas na justificativa de contratação anexa.

Forma de pagamento

- 6.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa de contratação anexa.

Regime de execução

- 7.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada integral.

Exigências de habilitação

- 7.3. Para fins de habilitação, deverá a contratada comprovar os seguintes requisitos:

7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 7.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Qualificação Técnica

- 7.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo total da contratação para seis inscrições é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Valor unitário da inscrição	Quantidade de inscritos	Valor total das inscrições
R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em dotação orçamentária própria.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Projeto: 5005 – capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
- b) Projeto: 3008 - participação de delegados e colaboradores em eventos
- c) Projeto 3007 - participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais

9.1.2. Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 – inscrições.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado digitalmente por:
MARIO ROGERIO MAROTTA
CPF: 269.729.056-72
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 02/09/2024 10:53:56 -03:00



DIRETOR EXECUTIVO

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 02/09/2024 10:52:19 -03:00



GERENTE DE CONTRATAÇÕES

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 02/09/2024 10:54:36 -03:00



PRESIDENTE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GAXW2-MBJGQ-PUFDX-PSEUE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 02/09/2024 10:52 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 02/09/2024 10:53 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 02/09/2024
10:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/GAXW2-MBJGQ-PUFDX-PSEUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>